MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

(Req.03B/OBRAS URB.)

Exmo. Senhor

Exmo. Semor Presidente da Câma	ara Municipal de Mesão Frio
1. REQUERENTE	
Identificação do Re	equerente:
Nome / Designação	
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº
com morada / sede	
Código Postal	Freguesia de Concelho de
Contato Telefónico	E-mail
na qualidade de:	Proprietário Arrendatário Usufrutuário Outro
Identificação do Re	epresentante:
Nome / Designação	
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº
com morada / sede	
Código Postal	Freguesia de Concelho de
Contato Telefónico	E-mail
na qualidade de:	Procurador Gerente Outro
Forma de notificação	e: E-mail; Telemóvel; Balcão Único; Via Postal.
2. OBJETO DO RE	QUERIMENTO
_	artigo 34.º do RJUE, apresentar a V.ª Ex.ª a comunicação prévia relativa à realização da(s) tica(s) no(s) prédio(s) abaixo identificado(s), conforme instrução anexa: prédio(s):
Localização:	
Freguesia:	
Inscrição:	
Descrição na CRP:	

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Operação(s) urbanística(s):		Licenciamento	Legalização
Obras de urbanização			
Enquadramento:			
Inseridas em operação de loteamento			
Não inseridas em operações de loteamento			
Mesão Frio,	de	de	
	Assinatu	ura,	

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador nública

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com o ponto I e n.º 23 do ponto IV do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente e/ou representante constantes do requerimento;
- b) Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- c) Planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação precisa da localização da operação urbanística;
- d) Extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis, com indicação do local da operação urbanística (plantas a obter junto da câmara municipal);
- e) Pareceres, autorizações e/ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória;
- f) Planta da situação existente, correspondente ao estado atual;
- g) Peças desenhadas que permitam caraterizar a operação urbanística a realizar;
- h) Projetos das especialidades que integrem a obra;
- i) Projeto de contrato de urbanização, quando exista;
- j) Plano de acessibilidades;
- k) Projeto de condicionamento acústico;
- I) Calendarização da execução da obra;
- m) Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades;
- n) Documento comprovativo da prestação de caução;
- o) Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I.P.;
- p) Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra;
- q) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho;
- r) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável:
- s) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores do projeto de loteamento, dos projetos das obras de urbanização e do levantamento topográfico;
- t) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos;
- u) Outros elementos considerados necessários/úteis para a apreciação da pretensão.